DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2026 | Edição: 199-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA MAPA Nº 963, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria MAPA nº 896, de 25 de março de 2026, referente ao estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, no Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013, no Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e o que consta dos Processos nº 21000.022599/2026-50 e nº 21000.073635/2026-43, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 17 de maio de 2027, o prazo estabelecido pela Portaria MAPA nº 896, de 25 de março de 2026, referente ao estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, declarado na Portaria MAPA nº 587, de 22 de maio de 2023, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.